


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº 993, de 2024.
À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 18/12/2024

1º Secretário

**INSTITUI NO ESTADO DO TOCANTINS, O
DIA ESTADUAL DO MESÁRIO
ELEITORAL.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Tocantins o Dia Estadual do Mesário Eleitoral, a ser comemorado anualmente no dia 24 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de instituir o Dia Estadual do Mesário da Justiça Eleitoral, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de fevereiro. Apesar da relevância ímpar do trabalho exercido pelos mesários, os benefícios disponibilizados são aquém do que se poderia considerar devido a esses abnegados cidadãos em face dos serviços prestados.

Assim sendo, esta proposição objetiva reconhecer socialmente e celebrar a tão importante função dos mesários e mesárias eleitorais, que são um dos pilares do processo democrático ao viabilizarem o funcionamento das mesas receptoras de votos e de justificativas nas eleições, além de todos aqueles que também atuam no apoio logístico das eleições.

Na presente proposição, indica-se para essa comemoração o dia 24 de fevereiro, data de criação da Justiça Eleitoral pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, ocasião em que, também, as mulheres conquistaram o direito de votar.

Por tais razões, contamos com o apoio dos ilustres Pares, para aprovação.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Imprimir

DIRLEG-AL
Fls. 03
Pms



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
Pda042e2861b48c91440190bc7c193e0fK12578

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro (dep.vanda.monteiro)**

Descrição: **INSTITUI NO ESTADO DO TOCANTINS, O DIA ESTADUAL DO MESÁRIO ELEITORAL.**

Data de Envio: **21/11/2024 13:17:32**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO

